



EDITAL DE ELEIÇÃO

CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER COORDENADOR, MEMBROS DOCENTES (TITULARES E SUPLENTE), REPRESENTANTES DISCENTES (TITULAR E SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Regulamentação: Deliberação CEPE-A-19/2013, de 01/10/2013

Consulta à comunidade para eleger quatro docentes permanentes do programa, sendo 3 membros titulares, um dos quais o Coordenador, e um membro suplente, e representantes discentes, um titular e um suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS** com mandato para o período de 12/07/2017 a 11/07/2019 (2 anos) para membros docentes e com mandato para o período de 12/07/2017 a 11/07/2018 (1 ano) para representantes discentes.

Os candidatos a Coordenador de Programa, membros docentes e discentes deverão inscrever sua candidatura pessoalmente na Secretaria da CPG.

Podem se candidatar ao cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais todos os docentes do Instituto de Artes, em RDIDP, credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar a membros docentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais os professores credenciados nesse Programa como Professor Permanente pela CPG-IA.

Podem se candidatar a membros discentes da Comissão do Programa de Pós-Graduação todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do IA.

Estarão aptos a votar para Coordenador os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Artes Visuais. Estarão aptos a votar para Coordenador os alunos regulares do PPG Artes da Cena.

Estarão aptos a votar para membros docentes da Comissão do Programa os docentes credenciados como Professor Permanente e os docentes do quadro do IA credenciados como Professor Colaborador junto ao PPG Artes Visuais.

Estarão aptos a votar para membros discentes os alunos regulares do PPG Artes Visuais.

A forma de escolha do Coordenador da Comissão do Programa será por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do Corpo Docente e Discente. O peso da votação é fixado em 4/5 para o voto da Categoria Docente, 1/5 para o voto da Categoria Discente. Por voto de uma categoria entende-se a relação entre o número de votos recebidos por candidato votado e o número total de eleitores qualificados para votar na respectiva categoria.



A definição dos representantes discentes, titular e suplente, far-se-á segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos. Em caso de empate, e desde que não haja desistência, proceder-se-á a um segundo turno de consulta, entre os alunos mais votados, para a definição dos membros titular e suplente.

O processo de escolha dos membros docentes e discentes da Comissão de Programa será coordenado pela CPG-IA.

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

Dúvidas: encaminhar para o e-mail: atd.cpgia@iar.unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL

Prof^ª. Dr^ª. Mariana Baruco Machado Andraus
Letícia Cardoso Silva Machado
Mariangela Rodrigues
Rodolfo Marini Teixeira

CALENDÁRIO

DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO	De 20/06/2017 a partir das 13h30min às 16h30min e do dia 21/06 à 23/06/2017 das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30min
LOCAL	SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CONFECÇÃO DE CÉDULAS	26/06/2017 até às 12h00
DATA / HORÁRIO PARA ELEIÇÃO	De 26/06/2017 a partir das 13h30min às 16h30min e de 27 à 30/06 das 9h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h30min
LOCAL	Secretaria de Pós-Graduação
APURAÇÃO	03/07/2017 a partir 9h00
DIVULGAÇÃO	03/07/2017 a partir 14h00
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	06/07/2017

SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO: 07/07/2017



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

*Comissão do Programa de Pós-Graduação em
Artes Visuais
Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes
Unicamp*